



São Paulo, 30 de maio de 2018.

Comissão de Valores Mobiliários – CVM

Rua Sete de Setembro 111, 33º andar
Bairro Centro - Rio de Janeiro/RJ
CEP 20050-901

Superintendência de Relações com Empresas – SEP

At. Sr. Fernando Soares Vieira

Gerência de Acompanhamento de Empresas – GEA-2

At. Sr. Guilherme Rocha Lopes

Ref.: Ofício nº 184/2018/CVM/SEP/GEA-2

“1. Reportamo-nos aos Fatos Relevantes enviado pela Companhia nos dias 15/05/2018 e 18/05/2018, nos quais a Companhia informa, respectivamente, que a JBS S/A e a JBS USA S/A tiveram seu rating elevado pela S&P para B+ com perspectiva positiva, e que JBS S/A teve rating elevado pela Moody's de B3 para B1, além das seguintes declarações do Sr. CEO Global (em 18/05/2018):

“Esse reconhecimento, vindo de uma das principais agências globais de classificação de risco, referenda o bom momento econômico e financeiro da JBS e atesta a percepção positiva do mercado. Foi uma semana repleta de notícias animadoras, com destaque para a divulgação dos consistentes resultados da Companhia no primeiro trimestre e a celebração do acordo de normalização com os bancos no Brasil, o que reforça a confiança de todos os stakeholders”

2. Considerando que houve, pelo menos, três rebaixamentos do rating da Companhia no ano de 2017, sem qualquer comunicação oficial ao mercado por parte da Companhia, através do Sistema IPE, requeremos a manifestação de V.S.as sobre os motivos pelos quais entendeu que os rebaixamentos não se trataram de Fato Relevante,



nos termos da Instrução CVM nº 358/02, mas as elevações de rating receberam este tratamento.

3. Adicionalmente, a respeito do teor das declarações do Sr. CEO Global e também da aparente seletividade a respeito do que é relevante no julgamento da Companhia, requeremos manifestação de V.S.as no sentido de explicar, detalhadamente, os motivos pelos quais entenderam que as declarações publicadas foram prudentes, atendendo ao requisito de neutralidade da informação produzida, explicando ainda por que entendem que não poderiam ser entendidas como recomendação ou estímulo para a compra dos valores mobiliários da Companhia.”

Prezados Senhores,

A **JBS S.A.**, sociedade por ações de capital aberto, com sede no município de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Marginal Direita do Tietê, 500, Bloco I, 3º andar, Vila Jaguara, CEP 05118-100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.916.265/0001-60 (“**JBS**” ou **Companhia**”), neste ato representada por seu Diretor de Relação com Investidores (“**DRI**”), em atendimento à solicitação formulada pela Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) no Ofício nº 184/2018/CVM/SEP/GEA-2, de 23.5.2018 (“**Ofício**”) e em observância à dilação de prazo parcialmente deferida (que determinou a publicação desta resposta até o dia 30.5.2018), vem, tempestivamente, prestar os seguintes esclarecimentos:

A Companhia se submeteu, no ano de 2017, a ampla e intensa cobertura midiática, com mais de 231 mil matérias publicadas ao longo do ano (contra mais de 16 mil no ano anterior (+ 1.300%)), sendo que menções positivas representaram apenas 5% desse total (conforme levantamento realizado pela área de comunicação corporativa da Companhia).

O ano de 2017 foi o de maior turbulência da história na Companhia, sendo que em função dos eventos ocorridos (com destaque para a Operação Carne Fraca, a Colaboração Premiada dos seus executivos e ex-executivos, a detenção dos controladores e as CPMIs no Congresso Nacional), a JBS, que até então era desconhecida do público em geral, passou a ser uma marca presente no cotidiano das pessoas.



Essa exposição pública, preponderantemente adversa, sempre foi, em observância às leis e à regulação aplicável, antecedida ou sucedida da publicação de fatos relevantes e de comunicados ao mercado, por meio dos quais a Companhia cumpriu seu dever de prover informações verdadeiras, precisas e esclarecedoras a todo o mercado, mas sobretudo, aos seus investidores atuais e potenciais, bem como ao regulador.

Essa ampla publicidade teve impacto na reputação da Companhia, assim como no seu valor de mercado.

O *downgrade* no *rating* da Companhia, à época, perdeu-se em importância e em significado diante dessa multiplicidade de fatos negativos, que determinaram forte pressão de baixa no preço das ações da JBS.

O rebaixamento em questão, segundo o entendimento do DRI, não ostentava, portanto, no contexto das referidas circunstâncias, a condição de informação relevante, em função de tantas outras, mais importantes e no mesmo sentido.

Não teve o *downgrade* no *rating* da Companhia, em meio a tantas outras opiniões públicas, naquele momento, isoladamente ou em conjunto com as demais opiniões, a capacidade de vulnerar o preço dos papéis de emissão da JBS.

Situação diversa daquela em que hoje se insere a JBS.

A Companhia fez grandes esforços de superação, que geraram efeitos positivos tanto para afirmar a sua higidez econômico-financeira, quanto para recuperar a sua reputação no mercado.

As notícias negativas divulgadas reduziram significativamente, ganhando destaque as notícias positivas, como a conclusão do Programa de Desinvestimento e a celebração do Acordo de Normalização com as instituições financeiras.

Sob essa circunstância, uma opinião positiva ganha destaque e se torna relevante, no entendimento do DRI, à luz do que dispõe a Instrução CVM nº 358/02.

É por esse motivo que foram divulgados os Fatos Relevantes de 15.5.2018 e 18.5.2018.

Destaca-se que os Fatos Relevantes são meramente descritivos e fazem apenas garantir publicidade ainda maior a informações que já eram públicas visto a divulgação pelas



agências de *rating*, e jamais se caracterizaram como recomendações ou estímulos à aquisição de valores mobiliários de emissão da JBS.

A JBS vem, para além disso, desde o final de 2017, aperfeiçoando suas práticas de divulgação, de modo a compassá-las com o ideal de transparência, não apenas determinado pela regulação de mercado vigente, mas também em direção das melhores práticas de governança corporativa.

Sendo o que nos cumpria ao momento, permanecemos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Jeremiah O'Callaghan", written over a faint, circular stamp or watermark.

JBS S.A.

Jeremiah Alphonsus O'Callaghan
Diretor de Relação com Investidores